



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 1/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 458/2023

17 de novembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação  
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	D
12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (129).....R\$ 3.000,00					
=====					
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação  
UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	D
12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
339030: Material de consumo (125).....R\$ 3.000,00					
=====					
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 2/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 3/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 460/2023

17 de novembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.123,98, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 26.123,98 (vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

**UNIDADE:** 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
26.782.0008.2043		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
		FONTE: 511 - Taxas - Prestação de Serviços- Exercício Corrente			
		339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (102).....			R\$ 26.123,98
					=====
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>			<b>R\$ 26.123,98</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 26.123,98 (vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.2.2.01.0.3.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.300,92
1.1.2.2.01.0.4.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.110,26
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - APLIC - TAXAS COLETA DE LIXO FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.914,99
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00 - APLIC - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.797,81
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>26.123,98</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 4/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 5/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 461/2023

17 de novembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.557,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 9.557,50 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (431).....					R\$ 2.389,37

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (191).....					R\$ 5.256,63

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (237).....					R\$ 1.911,50
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 9.557,50</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 6/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.557,50 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.2.53.0.1.00 – IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	9.557,50
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>9.557,50</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 7/14



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-8501 – Centro  
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

1

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ nº 05.947.311/0001-86

**CONTRATADO: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**  
CNPJ nº 12.402.787/0001-05p

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação e manutenção mensal de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos de: orçamento (PPA, LDO e LOA), contabilidade, tesouraria, gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, atendimento ao TCE-PR (Geração de dados), compras/ licitações e contratos, recursos humanos/ folha de pagamento, e-social, portal da transparência e prestação de serviços técnicos de contabilidade pública compreendendo a realização, apoio técnico, treinamento e assessoramento nas áreas do detalhamento do objeto para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Londrina.

#### **CLÁUSULA 1º**

Prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia 05/11/2024.

#### **CLÁUSULA 2ª**

Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Quinta do referido contrato, a importância de R\$ 55.835,76 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA 3º**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº003/2021, datado de 05 de novembro de 2021.

Nova Londrina - Pr, 30 de outubro de 2023.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**  
Diretora Presidente – Nova Londrina Prev.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 8/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA “PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME**  
CNPJ nº 10.559.452/0001-61

**TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023**

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”,** no município de Nova Londrina–PR.

**DA REPROGRAMAÇÃO DO VALOR DO OBJETO**  
(art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

**CLAUSULA 1ª - DO OBJETO:** readequação dos quantitativos em relação aos ORÇAMENTOS PREVISTO e o REPROGRAMADO, inclusive a complementação de SERVIÇOS EXTRAS, como: 10.1 Rodapé Cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada 60x60cm e 10.2 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0cm, com base nas justificativas técnicas e jurídicas.

**CLAUSULA 2ª - DA REPROGRAMAÇÃO**  
considerando a **Planilha da Reprogramação nº 01** e disposições da Lei nº 8.666/1993, o valor do contrato será reajustado em R\$ 93.740,24 (noventa e três mil e setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**  
Valor Contrato nº 024/2023, de R\$ 189.865,51  
Reprogramação nº 1: R\$ 93.740,24 (noventa e três mil e setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 381/2022, de 11/11/2022.

Nova Londrina - Pr., 13 de novembro de 2023.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 9/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2023

17 de novembro de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
26153	Loana Aparecida Barbero ACS	04.07.2022 à 03.07.2023	23.11.2023 à 22.12.2023
419033	Claudinéia Guedes Federighi Técnico de Enfermagem	01.02.2020 à 31.01.2021	06.11.2023 à 05.12.2023
45701	Jurandir Mariano de Freitas Motorista de Onibus/CP	09.07.2017 à 08.07.2018	06.11.2023 à 08.07.2018
419538	Lúcio Flávio Pereira da Silva ACDC	15.07.2022 à 14.07.2023	25.11.2023 à 14.12.2023
419036	Failon Mitinori Kinishita ACE	01.02.2022 à 01.02.2023	23.10.2023 à 01.11.2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 10/14

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2023**

17 de novembro de 2023

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2279, de 08 de novembro de 2023.

### **RESOLVE**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Amália Dozolina Troian, portadora da cédula de identidade RG nº 5.433.720-5 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educador Social, matrícula nº 86562, admitida em 01 de agosto de 2006.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2011 à 30 de julho de 2016, com seu início à partir de 06 de novembro de 2023 e término em 05 de dezembro de 2023.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 11/14

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2023**

17 de novembro de 2023

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2315, de 10 de novembro de 2023.

### **RESOLVE**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Celia da Silva Karulos, portadora da cédula de identidade RG nº 6.118.034-6 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20383, admitida em 04 de julho de 2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 à 02 de julho de 2020, com seu início à partir de 30 de novembro de 2023 e término em 23 de janeiro de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 12/14

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** **DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina-PR  
(44) 3432-2131

### **RESOLUÇÃO 005/2023**

SÚMULA: Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 17 de Novembro de 2023.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**  
Presidente CMDI



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 13/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 100/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **48.672.019 MARCOS AURELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 48.672.019/0001-00, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA “2ª CORRIDA RAINHA DO NOROESTE” A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023, COM FORNECIMENTO DE CAMISETAS, ÁGUA, MEDALHAS, TROFEUS, FRUTAS, ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Assinado digitalmente*

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código guzPQN neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 14/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 100/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023</b>
Contratado (a): <b>48.672.019 MARCOS AURELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA</b> CNPJ nº. 48.672.019/0001-00
OBJETO: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA “2ª CORRIDA RAINHA DO NOROESTE” A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023, COM FORNECIMENTO DE CAMISETAS, ÁGUA, MEDALHAS, TROFEUS, FRUTAS, ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Assinado digitalmente*  
**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo

